

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome ASSOCIACAO U B ESTALEIRO  
 Agência 5679-0  
 Conta corrente 505859-7

## Creditado

Nome CLAUDIA DE OLIVEIRA  
 Agência 33-7  
 Conta corrente 77805-2  
 Valor 1.443,00  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JA567252 VICENTE XAVIER MENDES 02/12/2021 14:43:56  
 JD345931 ARLENE S MIRANDA 02/12/2021 14:48:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD345931 ARLENE S MIRANDA.

*** RECIBO DE PAGAMENTO ***			C.N.P.J.: 23.850.860/0001-10		
Empresa: ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO					
De 01/11/2021 a 30/11/2021 Serviço/Obra:					
Registro	Nome	Data de Admissão			
7180	CLAUDIA DE OLIVEIRA	10/05/2021			
C.P.F.	014.054.296-58	Cargo: AUX DE SERVICOS GERAIS	C.B.O.: 514320		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	
1	SALARIO EFETIVO	30,	1.568,20		
497	ARREDONDAMENTO		0,28	124,63	
501	INSS			0,85	
997	DESC. ARREDONDAMENTO				
			Total de Proventos	Total de Descontos	
			<b>1.568,48</b>	<b>125,48</b>	
			<b>Líquido</b> →	<b>1.443,00</b>	
Salário Base		Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.568,20		1.568,20	1.568,20	125,46	1.443,57

Assinatura *Claudia de Oliveira*  
 Data *02/12/21*



## FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA				CNPJ:	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO				23.850.860/0001-10	
ENDEREÇO:					
RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM					
EMPREGADO:			CTPS:		DATA DE ADMISSÃO
CLAUDIA DE OLIVEIRA			7990958/001-0		5/10/2021
FUNÇÃO:				HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA	
SERVIÇOS GERAIS				07:00 AS 16:30 HORAS	
HORAS AO SÁBADO		DESCANSO SEMANAL		MÊS	
-----		SÁBADO - DOMINGO		NOVEMBRO	
				<b>2021</b>	
DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAIDA	ASSINATURA
	MANHA	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	
01/11/2021					
02/11/2021					
03/11/2021	Atestado				
04/11/2021	Atestado				
05/11/2021	Atestado				
06/11/2021					
07/11/2021					
08/11/2021	Atestado				
09/11/2021	Atestado				
10/11/2021	Atestado				
11/11/2021	Atestado				
12/11/2021	Atestado				
13/11/2021					
14/11/2021					
15/11/2021					
16/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
17/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
18/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
19/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
20/11/2021					
21/11/2021					
22/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
23/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
24/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
25/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
26/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
27/11/2021					
28/11/2021					
29/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
30/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira

Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro



## FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO</b>	CNPJ: <b>23.850.860/0001-10</b>
---	------------------------------------

ENDEREÇO:  
**RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM**

EMPREGADO: <b>CLAUDIA DE OLIVEIRA</b>	CTPS: <b>7990958/001-0</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>5/10/2021</b>
--	-------------------------------	--------------------------------------

FUNÇÃO: <b>SERVIÇOS GERAIS</b>	HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA <b>07:00 AS 16:30 HORAS</b>
-----------------------------------	---

HORAS AO SÁBADO	DESCANSO SEMANAL	MÊS	ANO
-----	SÁBADO - DOMINGO	<b>NOVEMBRO</b>	<b>2021</b>

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAIDA	ASSINATURA
	MANHA	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	
01/11/2021					
02/11/2021					
03/11/2021	Atestado				
04/11/2021	Atestado				
05/11/2021	Atestado				
06/11/2021					
07/11/2021					
08/11/2021	Atestado				
09/11/2021	Atestado				
10/11/2021	Atestado				
11/11/2021	Atestado				
12/11/2021	Atestado				
13/11/2021					
14/11/2021					
15/11/2021					
16/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
17/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
18/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
19/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
20/11/2021					
21/11/2021					
22/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
23/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
24/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
25/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
26/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
27/11/2021					
28/11/2021					
29/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira
30/11/2021	7:00	11:00	12:00	16:20	Claudia de Oliveira



**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome ASSOCIACAO U B ESTALEIRO  
 Agência 5679-0  
 Conta corrente 505859-7

**Creditado**

Nome CLAUDIA DE OLIVEIRA  
 Agência 33-7  
 Conta corrente 77805-2  
 Valor 1.443,00  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

Assinada por JA567252 VICENTE XAVIER MENDES 02/12/2021 14:43:56  
 JD345931 ARLENE S MIRANDA 02/12/2021 14:48:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD345931 ARLENE S MIRANDA.

*** RECIBO DE PAGAMENTO ***					
Empresa: ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO			C.N.P.J.: 23.850.860/0001-10		
De 01/11/2021 a 30/11/2021 Serviço/Obra:					
Registro	Nome	Data de Admissão			
7180	CLAUDIA DE OLIVEIRA	10/05/2021			
C.P.F.	014.054.296-58	Cargo :	AUX DE SERVICOS GERAIS	C.B.O.:	514320
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos	
1	SALARIO EFETIVO	30,	1.568,20		
497	ARREDONDAMENTO		0,28		
501	INSS			124,63	
997	DESC. ARREDONDAMENTO			0,85	
			Total de Proventos	Total de Descontos	
			<b>1.568,48</b>	<b>125,48</b>	
			<b>Líquido</b> →	<b>1.443,00</b>	
Salário Base		Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.568,20		1.568,20	1.568,20	125,46	1.443,57

*Claudia de Oliveira*  
Assinatura

02/12/21  
Data





# Prefeitura Municipal de Contagem

## Secretaria Municipal de Saúde



### ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Claudia de Amorim  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 05/11/99 (assinado) dias, a partir de 05/11/99 por motivo de doença CID. 397 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ESTALEIRO

DATA:

07/11/99

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Renan P.L. Andrade  
MÉDICO  
CRM-MG: 64640



# Prefeitura Municipal de Contagem

## Secretaria Municipal de Saúde



### ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Cláudia de Alencar  
 portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
 e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 02 (duas) dias, a partir de 08/11/21 por motivo de doença CID. 319 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ESTALÉIRO

Renan P.L. Andrade  
 MÉDICO

DATA: 08/11/21

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: [Assinatura]  
 CRM-MG: 64640



# Prefeitura Municipal de Contagem

## Secretaria Municipal de Saúde



### ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Claudia de Oliveira  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 03 (três) dias, a partir de 10/11/21 por motivo de doença CID. J11 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ESTALEIRO

Renan P.L. Andrade  
MÉDICO  
CRM-MG: 64640

DATA:

10/11/21

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: